

EDITAL Nº 104/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.15.160750

URBANIZADORA MUNICIPAL S.A – URBAM
Município de São José dos Campos
Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.15.160750

URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, sociedade de economia mista, legalmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.693.777/0001-17 e Inscrição Estadual nº. 645.033.117-110, estabelecida na Rua Ricardo Edwards nº. 100, Vila Industrial, nesta cidade, neste ato representada por sua Diretoria, conforme Estatuto Social e Ata vigentes, conjuntamente com as condições estipuladas adiante, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico **XXXXXXX**, Processo Administrativo nº 2026.07.15.160750, devidamente homologado, registra os preços para o fornecimento de **XXXXXXXXXX**, conforme ANEXO ÚNICO desta, tendo sido, o(s) referido(s) preço(s), oferecido(s) pela(s) empresa(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no certame acima numerado.

EMPRESA: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **XXXXXXX** e Inscrição Estadual **XXXXX**, estabelecida na Rua **XXXX**, nº **XX**, Bairro **XXXXX**, na Cidade de **XXXXXX/XX**, CEP **XXXXXX**, neste ato representada por seu(sua) Sócio(a) Proprietário(a) **Sr(a). XXXXXX**, residente e domiciliado na **XXXXXX**, nº **XXX**, Bairro **XXXXX**, cidade de **XXXXXX**, CEP **XXXXXX**, portador do RG **XXXXXX**, inscrito no CPF/MF sob o nº **XXXXXX**, classificada em 1º lugar no certame acima.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto deste instrumento é o **registro de preços para fornecimento de material de limpeza e higiene**, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGISTRO DOS PREÇOS

- 2.1. Ficam registrados os preços do objeto desta ATA, conforme segue:

LOTE 01						
Item	Código URBAM	Descrição	QTD	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	1000047	INSETICIDA LIQUIDA AEROSOL A BASE DE AGUA - EMBALAGEM: FRASCO 300ML, A BASE DE AGUA DEIONIZADA, ALCOOL GRAXO ETOXILADO, CLORETO DE N-ALQUIL DIMENTIL BENZIL AMONIO, TRIPOLIFOSFATO DE SODIO E AGUA COM TEOR 3,5/100 - ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM OPACA, PARA GARANTIR O TEOR DO PRODUTO - TAMPA RESISTENTE, COM COMPOSICAO E POROSIDADE ADEQUADAS, IMPOSSIBILITANDO REACOES QUIMICAS ENTRE O PRODUTO E EMBALAGEM, MUDANCA DE COR DO PRODUTO, TRANSFERENCIA DE ODORES OU MIGRACAO DE SUBSTANCIAS TOXICAS PARA O PRODUTO E MIGRACAO DO PRODUTO PARA O MEIO EXTERNO - ATENDER PORTARIA 15 DA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE	2.100	FR	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
1.2	1000490	AGUA SANITARIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE) - EMBALAGEM: FRASCO 1L - ASPECTO: SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0/CENTO P/P A 2,5/CENTO P/P, PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTE COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDROXIDO DE SODIO OU DE CALCIO, CLORETO DE SODIO OU DE CALCIO E CARBONATO DE SODIO OU CALCIO COMO ESTABILIZANTE. SEM SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES NA FORMULACAO DO PRODUTO DEFINIDO. - EMBALAGEM PRIMARIA: MATERIAL DE EMBALAGEM RESISTENTE. COMPOSICAO E POROSIDADE ADEQUADAS GARANTINDO NAO OCORRENCIA DE REACOES QUIMICAS ENTRE PRODUTO E EMBALAGEM, MUDANCA DE COR DO PRODUTO, TRANSFERENCIA DE ODORES OU MIGRACAO DE SUBSTANCIAS TOXICAS PARA O PRODUTO. GARANTINDO AINDA, NAO MIGRACAO DO PRODUTO PARA O MEIO EXTERNO. EMBALAGEM OPACA, CONTENDO TAMPA, PARA GARANTIR O TEOR DE CLORO ATIVO, EXIGIDO EM PORTARIA 89/94 (DURANTE PRAZO DE VALIDADE DECLARADO PELO FABRICANTE). - EMBALAGEM SECUNDARIA: EM CAIXAS DE PAPELAO REFORCADAS, FECHADAS COM FITA ADESIVA E DIMENSIONADAS DE MODO A SUPORTAR O EMPILHAMENTO MAXIMO RECOMENDADO, DEVENDO CADA CAIXA CONTER NUMERO DE 12 UNIDADES DE 01 LITRO CADA. - APLICACAO: SANEANTE DOMISSANITARIO COM ACOES DE ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. IMPROPRIO PARA USO EM ALIMENTOS E AGUA POTAVEL. - ROTULAGEM: CONSTAR TODAS AS INDICACOES, DE ACORDO COM RESOLUCAO RDC NUMERO 184 DE 22/10/2001 - ANVS-M.S. - AS INSCRICOES DOS DIZERES DA ROTULAGEM DEVEM SER LEGIVEIS E INDELEVEIS. - CARACTERISTICAS INALTERADAS DO PRODUTO PELO PERIODO MINIMO DE 4 (QUATRO) MESES, ESTOCADO EM LOCAL AO ABRIGO DO SOL E CALOR. REQUERIDO QUE, NA DATA DE SUA ENTREGA, O PRODUTO TENHA NO MAXIMO DOIS MESES DE FABRICACAO. CARACTERISTICAS QUIMICAS REFERENCIAIS: CONFORME PORTARIA NUMERO 89/94 - S.V.S.	18.000	LT	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
1.3	1000493	SABAO EM PO ASPIRADO BIODEGRADAVEL - COR AZUL - EMBALAGEM 1KG, EM PO GRANULADO E HOMOGENEO E ATIVO: DETERGENTE A BASE DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO	500	KG	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
1.4	1000494	LIMPA VIDROS LIQUIDO DE ASPECTO LIMPIDO - EMBALAGEM: FRASCO DE 500ML - ATIVOS: LAURIL ETER E SULFATO DE SODIO E COMPOSICAO BASICA: NONIL FENOL ETOXILADO, ALCOOL, ETER GLICOLICO, HIDROXIDO DE AMONIA, CORANTE, PERFUME, AGUA BIODEGRADAVEL	120	FR	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
1.5	1000495	LUSTRA MOVEIS LIQUIDO DE ASPECTO LIMPIDO E VISCOSO - EMBALAGEM: FRASCO 500ML - COMPOSICAO: CERA	300	FR	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

		MICROCRISTALINA, OLEO PARAFINICO, SILICONE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE TENSOATIVO, FORMALDEICLO, SOLVENTE ALIFATICO, FRAGRANCIA E AGUA BIODEGRADAVEL				
1.6	I000497	SABAO EM BARRA - EMBALAGEM: BARRA DE 200G - COMPOSICAO BASICA: CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA E CORANTE. PESO LIQUIDO TOTAL: BARRA COM 200G	1.400	PÇ	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
1.7	I000498	SABAO EM PASTA PARA MAOS - COR BRANCA - EMBALAGEM: POTE DE 900G A 1KG - COMPOSICAO: SABAO, DOLOMITA, TENSOATIVOS, CARBONATO DE SODIO, PERFUME E AGUA	450	PT	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
1.8	I009108	GEL ANTISSEPTICO SEM FRAGRANCIA - EMBALAGEM 5L. COMPOSICAO: CARBOMERO, ALCOOL ETILICO 70/CENTO. NEUTRALIZANTES, CORANTES, AGUA DEIONIZADA, UMECTANTES. APLICACAO: HIGIENIZACAO DAS MAOS	300	FR	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
1.9	I016729	PURIFICADOR DE AR AEROSOL 360ML, COM FRAGRANCIA DE LAVANDA, ISENTO DE CFC (CLOROFLUORCARBONO) E BASE DE EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRANCIA, VEICULO E PROPELENTE	1.920	FR	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
1.10	I019951	ALCOOL LIQUIDO 70 GRAUS - FRASCO COM 1L	504	L	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
1.11	I021580	PEDRA SANITARIA - EMBALAGEM DE 25G, ATIVO: PARADICLOROBENZENO E COMPOSICAO BASICA: PARADICLOROBENZENO 99/CENTO, ESSENCIA E CORANTES - APLICACAO: ANTIMICROBIANA E CONTROLADORA DE ODORES EM VASO SANITARIO - EMBALAGEM PRIMARIA: INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE E POSTERIORMENTE, EM CAIXA DE PAPELADO ADEQUADA A COMPORTAR O PRODUTO (DESODORIZANTE E A HASTE PLASTICA) INTEGRALMENTE - CONSTAR NA CAIXA: IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, NUMERO DE UNIDADES E DEMAIS INFORMACOES EXIGIDAS PELA LEGISLACAO EM VIGOR (INSCRICOES DOS DIZERES DA ROTULAGEM DEVEM SER LEGIVEIS E INDELEVEIS) - PRAZO DE VALIDADE: CARACTERISTICAS INALTERADAS DO PRODUTO, ABRIGADO EM LOCAL SECO, POR UM PERIODO MINIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/RECEBIMENTO (CASO O PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE DO PRODUTO UTRAPASSE O MINIMO EXIGIDO, DEVE PREVALECER O MAIOR) - FRAGRANCIAS: JASMIM, FLORAL, ALFAZEMA, FLORES DO CAMPO	6.000	PC	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ xx,xx

LOTE 02						
Item	Código URBAM	Descrição	QTD	Un.	Valor Unitário	Valor Total
2.1	I000507	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE (UMA FACE EM FIBRA SINTETICA, COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA FACE EM ESPUMA DE POLIURETANO - AMBAS DEVIDAMENTE SOBREPOSTAS E FIRMEMENTE UNIDAS) - COMPRIMENTO 108 A 114MM X LARGURA 69 A 77MM X ESPESSURA 18 A 22MM. QUANDO EMBEBIDA EM DETERGENTE NAO DEVE MURCHAR, ESFIAPAR OU SOLTAR PEDACOS, DURANTE O PROCESSO DE ESFREGADURA. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL OU COLETIVA COM MAXIMO DE 12 UNIDADES, EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, CONTENDO AS INFORMACOES EXIGIDAS PELA LEGISLACAO EM VIGOR E REACONDICIONAMENTO EM CAIXAS COM ATE 300 UNIDADES, DEVENDO CONSTAR AS INFORMACOES EXIGIDAS PELA LEGISLACAO EM VIGOR	5.000	PÇ	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
2.2	I000508	FLANELA 100/CENTO ALGODAO - COR LARANJA - MEDIDAS: 40X60CM (COM VARIACAO MAXIMA DE 3CM), EM TECIDO MACIO E ABSORVENTE COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE NAS BORDAS - EMBALAGEM: PACOTE COM 12 PECAS E CADA PECA COM ETIQUETA, IDENTIFICANDO FABRICANTE, RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO E TAMANHO	1.680	PÇ	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
2.3	I000509	PALHA DE ACO NUMERO 02, EM ACO CARBONO (PRODUTO ABRASIVO) E ISENTO DE SINAIS DE OXIDACAO - PESO LIQUIDO MINIMO 22G, PARA USO EM LIMPEZA PESADA DEVIDO AOS FIOS MAIS GROSSOS	700	PÇ	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
2.4	I000510	SACO ALVEJADO 100/CENTO ALGODAO DUPLO, EM TECIDO RESISTENTE E ABSORVENTE - COMPRIMENTO MINIMO 0,70M X LARGURA MINIMA 0,50M. EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME DO PRODUTO E CUIDADOS E CONSERVACAO. DADOS DO FABRICANTE: RAZAO SOCIAL, CNPJ. ENDEREÇO E COMPOSICAO DO TECIDO. INSCRICOES DOS DIZERES DA ROTULAGEM LEGIVEIS E INDELEVEIS. MATERIAL DEVE SER ENTREGUE REEMBALADO CONFORME PRAXE DO FORNECEDOR / FABRICANTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	8.200	PÇ	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
2.5	I000513	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS LISAS E CABO E CEPA EM PLASTICO - PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO	180	PÇ	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
2.6	I000514	LA DE ACO CARBONO (SEM OXIDACAO) EM PACOTE COM 08 UNIDADES - PESO LIQUIDO TOTAL MINIMO 42G	144	PCT	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
2.7	I000515	BALDE PLASTICO COM ALCA METALICA CAPACIDADE 15L - MEDIDAS MINIMAS: DIAMETRO 305MM X ALTURA 300MM X ESPESSURA 3MM - CORES AMARELA, AZUL OU VERDE, EM POLIETILENO VIRGEM DE MEDIA DENSIDADE, RIGIDO, EM FORMATO CILINDRICO, COM BORDA ARREDONDADA E ALCAS EM METAL OU ARAME GALVANIZADO	200	PÇ	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
2.8	I000516	DISCO REMOVEDOR PARA LIMPEZA - DIAMENTRO 440MM, EM FIBRA COR PRETA, COM ABERTURA CENTRAL PARA AJUSTAR A ENCERADEIRA. FIBRAS SINTETICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR ADESIVO SINTETICO RESISTENTE A AGUA E DETERGENTES	30	PÇ	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
2.9	I004100	DISCO LUSTRADOR EM FIBRA BRANCA PARA ENCERADEIRA DIAMETRO 350MM X ESPESSURA 25,4MM FIBRAS SINTETICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR ADESIVO SINTETICO RESISTENTE A AGUA E DETERGENTES	5	PÇ	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
2.10	I004144	PA PARA COLETA DE LIXO, EM CHAPA METALICA E CABO MADEIRA.	12	PÇ	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

		MEDIDAS MINIMAS (FRENTE E LATERAIS) 20CM				
2.11	I004147	CESTO COLETOR REDONDO EM POLIPROPILENO SEM TAMPA E SEM ADESIVOS - COR AZUL (REFERENCIA 287-C TABELA PANTONE) CAPACIDADE 14L - DIAMETRO 24CM X ALTURA 30CM	25	PÇ	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
2.12	I019074	VASSOURA COM PELO SINTETICO 40CM, COM CORPO DE MADEIRA RESISTENTE E LIXADA E COM ENCAIXE ROSQUEAVEL PARA CABO DE MADEIRA, COM PONTAS ARREDONDADAS E ISENTAS DE NOS - CORPO ENVERNIZADO OU PINTADO E BEM ACABADO, COM FURACOES EQUIDISTANTES PARA FIXACAO, COM GRAMPO DE CHUMACOS DE PELOS (FIOS) SINTETICOS - EMBALAGEM: CORPOS EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO - CARACTERISTICAS GEOMETRICAS: COMPRIMENTO DO CORPO (MINIMO) 39CM X LARGURA (MINIMA 4,5CM) X ALTURA CENTRAL (MINIMA) 3,5CM - NUMERO DE ORIFICIOS PARA FIXACAO DOS CHUMACOS (MINIMO) 130, COM DIAMETRO (MINIMO) 0,5CM X ALTURA UTIL DOS PELOS (MINIMA) 5,5CM	144	PÇ	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
2.13	I019075	VASSOURA DE PLASTICO COM FIOS DE PVC OU PET - COMPRIMENTO 22CM X LARGURA 4CM (COMPRIMENTO LIVRE DA BASE 12CM) - BASE PLASTICA COM ENCAIXE ROSQUEAVEL PARA CABO DE MADEIRA - FIOS SINTETICOS DE PVC OU PET ESTABILIZADOS E LISOS, COM ESPESSURA DE 0,9MM A 1MM (DIMENSOES PODEM VARIAR MAIS OU MENOS 10/CENTO)	9.600	PÇ	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
2.14	I019076	RODO COM CEPA DE PLASTICO 40CM, COM PERFIL DE BORRACHA DUPLA NATURAL E ENCAIXE ROSQUEAVEL PARA CABO DE MADEIRA	600	PÇ	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
2.15	I019077	CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTA ROSQUEAVEL, PARA VASSOURA E RODO - COMPRIMENTO 120CM X DIAMETRO (MINIMO) 2,2CM	1.200	PÇ	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ xx,xx

LOTE 03						
Item	Código URBAM	Descrição	QTD	Un.	Valor Unitário	Valor Total
3.1	1000485	DESINFETANTE LIMPADOR CONCENTRADO - EMBALAGEM EM FRASCO DE 1L OU GALAO DE 5L - ASPECTO: SOLUCAO LIQUIDA A BASE DE AGUA DEIONIZADA, ALCOOL GRAXO ETOXILADO, CLORETO DE N-ALQUIL DIMENTIL BENZIL AMONIO, TRIPOLIFOSFATO DE SODIO E AGUA. (PRAZO DE VALIDADE MAXIMO DE 6 MESES). EMBALAGEM PRIMARIA: MATERIAL DE EMBALAGEM RESISTENTE. COMPOSICAO E POROSIDADE ADEQUADAS GARANTINDO NAO OCORRENCIA DE REACOES QUIMICAS ENTRE PRODUTO E EMBALAGEM, MUDANCA DE COR DO PRODUTO, TRANSFERENCIA DE ODORES OU MIGRACAO DE SUBSTANCIAS TOXICAS PARA O PRODUTO. GARANTINDO AINDA, NAO MIGRACAO DO PRODUTO PARA O MEIO EXTERNO. EMBALAGEM OPACA, CONTENDO TAMPA, PARA GARANTIR O TEOR DO PRODUTO. (CONFORME PORTARIA NUMERO 15 DE 23/08/88 - DA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE). NATUREZA DA EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO E PRODUTO COMPATIVELIS ENTRE SI. TRANSPORTE, MANUSEIO DIMENSIONADOS PARA SUPORTAR O EMPILHAMENTO MAXIMO RECOMENDADO, IMPEDINDO QUEBRA, RUPTURA OU VAZAMENTO, EVITANDO RISCO A SAUDE HUMANA E O MEIO AMBIENTE. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELAO OU SIMILAR E EMPILHAMENTO ADEQUADOS, EVITANDO DEFORMACAO DE SUA ESTRUTURA. APLICACAO: LIMPEZA E DESINFECCAO DE SUPERFICIES LAVAVEIS, COM ACAA BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA (ACAO CONTRA BACTERIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS) EFICAZ FRENTE AO STAPHILOCOCCUS SP, SALMONELLA SP E PSEUDOMONAS SP. ROTULAGEM CONFORME PORTARIA NUMERO 89 DE 25/08/94 - S.V.S - M.S. E RESOLUCAO RDC NUMERO 184 DE 22/10/01 - ANVS. ROTULO COM AS SEGUINTE INSCRICOES: A) MARCA OU NOME. B) CATEGORIA DO PRODUTO, BASEADA EM SEU USO PRINCIPAL. C) NUMERO DE CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA TITULAR DO PRODUTO. D) NOME E ENDERECA DA EMPRESA TITULAR E/OU DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR DO PRODUTO. E) NOME DO RESPONSAVEL TECNICO E NUMERO DO REGISTRO NO SEU CONSELHO PROFISSIONAL. F) PAIS DE ORIGEM DO PRODUTO. G) INDICACAO QUANTITATIVA RELATIVA A PESO OU VOLUME. H) INSTRUCCOES DE USO CLARAS E SIMPLIS. I) LOTE OU PARTIDA E DATA DE FABRICACAO. J) PRAZO DE VALIDADE. AS INSCRICOES DOS DIZERES DA ROTULAGEM DEVEM SER LEGIVEIS E INDELEVEIS. CARACTERISTICAS INALTERADAS DO PRODUTO PELO PERIODO MINIMO DE 4 (QUATRO) MESES, ESTOCADO EM LOCAL AO ABRIGO DO SOL E CALOR. REQUERIDO QUE, NA DATA DE SUA ENTREGA, O PRODUTO TENHA NO MAXIMO DOIS MESES DE FABRICACAO. CARACTERISTICAS QUIMICAS REFERENCIAIS: ASPECTO LIQUIDO, LIMPIDO, ISENTO DE PARTICULAS EM SUSPENSAO - PH DO PRODUTO PURO ENTRE 6,0 E 8,0 - DILUICAO DE 1:20 - FRAGRANCIAS: LAVANDA / FLORAL / TALCO	12.000	L	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
3.2	1000486	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO BIODEGRADAVEL - EMBALAGEM: FRASCO DE 500ML - ASPECTO LIQUIDO, LIMPIDO E VISCOSO - VISCOSIDADE E CONCENTRACAO (BOM RENDIMENTO) - TRANSPARENTE (EXCECAO PARA OS DE AROMA COCO, COR BRANCA), ISENTO DE INSOLUVEIS E PRECIPITACOES, AROMA AGRADAVEL, INOCUO A PELE, SOLUBILIDADE COMPLETA EM AGUA E BOA FORMACAO DE ESPUMA, PARA REMOVER RESIDUOS GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E SUJIDADE EM GERAL - PH (PRODUTO PURO): 5,5 A 8,5	4.000	FR	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

		- BIODEGRADAVEL, CONFORME PORTARIA NUMERO 874 DE 05/11/1998 - S.V.S. MINISTERIO DA SAUDE - APLICACAO: LAVAGEM DE LOUCAS E LIMPEZA DE UTENSILIOS EM COPA E COZINHA (APLICADO DIRETAMENTE EM DILUICAO PARA LIMPEZA GERAL DE PISOS E AZULEJOS)				
3.3	I000487	DESINFETANTE LIQUIDO COM FRAGRANCIA - EMBALAGEM: FRASCO DE 1L OU GALAO DE 5L - ASPECTO: SOLUCAO LIQUIDA A BASE DE AGUA DEIONIZADA, ALCOOL GRAXO ETOXILADO, CLORETO DE N-ALQUIL DIMENTIL BENZIL AMONIO, TRIPOLIFOSFATO DE SODIO E AGUA. PRAZO DE VALIDADE MAXIMO DE 6 MESES. EMBALAGEM PRIMARIA: MATERIAL DE EMBALAGEM RESISTENTE. COMPOSICAO E POROSIDADE ADEQUADAS GARANTINDO NAO OCORRENCIA DE REACOES QUIMICAS ENTRE PRODUTO E EMBALAGEM, MUDANCA DE COR DO PRODUTO, TRANSFERENCIA DE ODORES OU MIGRACAO DE SUBSTANCIAS TOXICAS PARA O PRODUTO. GARANTINDO AINDA, NAO MIGRACAO DO PRODUTO PARA O MEIO EXTERNO. EMBALAGEM OPACA, CONTENDO TAMPA, PARA GARANTIR O TEOR DO PRODUTO. (CONFORME PORTARIA NUMERO 15 DE 23/08/88 - DA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE). NATUREZA DA EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO E PRODUTO COMPATIVELIS ENTRE SI. TRANSPORTE, MANUSEIO DIMENSIONADOS PARA SUPORTAR O EMPILHAMENTO MAXIMO RECOMENDADO, IMPEDINDO QUEBRA, RUPTURA OU VAZAMENTO, EVITANDO RISCO A SAUDE HUMANA E O MEIO AMBIENTE. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELAO OU SIMILAR E EMPILHAMENTO ADEQUADOS, EVITANDO DEFORMACAO DE SUA ESTRUTURA. APLICACAO: LIMPEZA E DESINFECACAO DE SUPERFICIES LAVAVEIS, COM ACAO BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA (ACAO CONTRA BACTERIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS) EFICAZ FRENTE AO STAPHYLOCOCCUS SP, SALMONELLA SP E PSEUDOMONAS SP. ROTULAGEM CONFORME PORTARIA NUMERO 89 DE 25/08/94 - S.V.S - M.S. E RESOLUCAO RDC NUMERO 184 DE 22/10/01 - ANVS. ROTULO COM AS SEGUINTE INSCRICOES: A) MARCA OU NOME. B) CATEGORIA DO PRODUTO, BASEADA EM SEU USO PRINCIPAL. C) NUMERO DE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA TITULAR DO PRODUTO. D) NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA TITULAR E/OU DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR DO PRODUTO. E) NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E NUMERO DO REGISTRO NO SEU CONSELHO PROFISSIONAL. F) PAIS DE ORIGEM DO PRODUTO. G) INDICACAO QUANTITATIVA RELATIVA A PESO OU VOLUME. H) INSTRUÇÕES DE USO CLARAS E SIMPLES. I) LOTE OU PARTIDA E DATA DE FABRICACAO. J) PRAZO DE VALIDADE. AS INSCRICOES DOS DIZERES DA ROTULAGEM DEVEM SER LEGIVEIS E INDELEVEIS. CARACTERISTICAS INALTERADAS DO PRODUTO PELO PERIODO MINIMO DE 4 (QUATRO) MESES, ESTOCADO EM LOCAL AO ABRIGO DO SOL E CALOR. REQUERIDO QUE, NA DATA DE SUA ENTREGA, O PRODUTO TENHA NO MAXIMO DOIS MESES DE FABRICACAO. CARACTERISTICAS QUIMICAS REFERENCIAIS: ASPECTO LIQUIDO, LIMPIDO, ISENTO DE PARTICULAS EM SUSPENSÃO - PRODUTO PARA PRONTO USO - FRAGRANCIAS: LAVANDA E FLORAL	7.800	L	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

3.4	1000488	DETERGENTE CONCENTRADO MULTIUSO - EMBALAGEM FRASCO DE 1L OU GALAO DE 5L - ASPECTO: SOLUCAO LIQUIDA A BASE DE AGUA DEIONIZADA, 2-BUTOXIETANOL, LAURILETER SULFATO DE SODIO, ALCOOL ETILICO, ALCOOL ISOPROPILICO, PRESERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E FRAGANCIA. PRAZO DE VALIDADE (MAXIMO DE 6 MESES). EMBALAGEM PRIMARIA: MATERIAL DE EMBALAGEM RESISTENTE. COMPOSICAO E POROSIDADE ADEQUADAS GARANTINDO NAO OCORRENCIA DE REACOES QUIMICAS ENTRE PRODUTO E EMBALAGEM, MUDANCA DE COR DO PRODUTO, TRANSFERENCIA DE ODORES OU MIGRACAO DE SUBSTANCIAS TOXICAS PARA O PRODUTO. GARANTINDO AINDA, NAO MIGRACAO DO PRODUTO PARA O MEIO EXTERNO. EMBALAGEM OPACA, CONTENDO TAMPA, PARA GARANTIR O TEOR DO PRODUTO. (CONFORME PORTARIA NUMERO 15 DE 23/08/88 - DA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE). NATUREZA DA EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO E PRODUTO COMPATIVEIS ENTRE SI. TRANSPORTE, MANUSEIO DIMENSIONADOS PARA SUPOSTAR O EMPILHAMENTO MAXIMO RECOMENDADO, IMPEDINDO QUEBRA, RUPTURA OU VAZAMENTO, EVITANDO RISCO A SAUDE HUMANA E O MEIO AMBIENTE. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELAO OU SIMILAR E EMPILHAMENTO ADEQUADOS, EVITANDO DEFORMACAO DE SUA ESTRUTURA. APLICACAO: LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES LAVAVEIS (FORMICAS, MESAS, VIDROS, PLASTICOS, SUPERFICIES METALICAS, CROMADAS, PAREDES, BATENTES, DIVISORIAS, PISOS CERAMICOS ESMALTADOS, AZULEJOS, ETC.) ROTULAGEM CONFORME PORTARIA NUMERO 89 DE 25/08/94 - S.V.S - M.S. E RESOLUCAO RDC NUMERO 184 DE 22/10/01 - ANVS. ROTULO COM AS SEGUINTE INSCRICOES: A) MARCA OU NOME. B) CATEGORIA DO PRODUTO, BASEADA EM SEU USO PRINCIPAL. C) NUMERO DE CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA TITULAR DO PRODUTO. D) NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA TITULAR E/OU DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR DO PRODUTO. E) NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E NUMERO DO REGISTRO NO SEU CONSELHO PROFISSIONAL. F) PAIS DE ORIGEM DO PRODUTO. G) INDICACAO QUANTITATIVA RELATIVA A PESO OU VOLUME. H) INSTRUÇÕES DE USO CLARAS E SIMPLES. I) LOTE OU PARTIDA E DATA DE FABRICACAO. J) PRAZO DE VALIDADE. AS INSCRICOES DOS DIZERES DA ROTULAGEM DEVEM SER LEGIVEIS E INDELEVEIS. CARACTERISTICAS INALTERADAS DO PRODUTO PELO PERIODO MINIMO DE 4 (QUATRO) MESES, ESTOCADO EM LOCAL AO ABRIGO DO SOL E CALOR. REQUERIDO QUE, NA DATA DE SUA ENTREGA, O PRODUTO TENHA NO MAXIMO DOIS MESES DE FABRICACAO. CARACTERISTICAS QUIMICAS REFERENCIAIS: ASPECTO LIQUIDO, LIMPIDO, ISENTO DE PARTICULAS EM SUSPENSÃO - PH DO PRODUTO PURO ENTRE 7,5 E 9,0 - DILUICAO 1:20	6.000	L	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
3.5	1000489	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO - FRASCO DE 1 LITRO OU GALAO DE 5 LITROS. ASPECTO: SOLUCAO LIQUIDA A BASE DE ACIDO CÍTRICO, ALCOOL GRAXO ETOXILADO, EDTA TETRASSODICO, FORMALDEIDO, GLICERINA, CORANTE, FRAGANCIA ERVA DOCE E AGUA. PRAZO DE VALIDADE: MAXIMO DE SEIS MESES. - EMBALAGEM PRIMARIA: MATERIAL DE EMBALAGEM RESISTENTE. COMPOSICAO E POROSIDADE ADEQUADAS GARANTINDO NAO OCORRENCIA DE REACOES QUIMICAS ENTRE PRODUTO E EMBALAGEM, MUDANCA DE COR DO PRODUTO, TRANSFERENCIA DE ODORES OU MIGRACAO DE SUBSTANCIAS TOXICAS PARA O PRODUTO. GARANTINDO AINDA, NAO MIGRACAO DO PRODUTO PARA O MEIO EXTERNO. EMBALAGEM OPACA, CONTENDO TAMPA, PARA GARANTIR O TEOR DO PRODUTO. (CONFORME PORTARIA NUMERO 15 DE 23/08/88 - DA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA	4.800	L	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

		SAUDE). NATUREZA DA EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO E PRODUTO COMPATIVELIS ENTRE SI. TRANSPORTE, MANUSEIO DIMENSIONADOS PARA SUPORTAR O EMPILHAMENTO MAXIMO RECOMENDADO, IMPEDINDO QUEBRA, RUPTURA OU VAZAMENTO, EVITANDO RISCO A SAUDE HUMANA E O MEIO AMBIENTE. - EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELAO OU SIMILAR E EMPILHAMENTO ADEQUADOS, EVITANDO DEFORMACAO DE SUA ESTRUTURA. - APLICACAO: LIMPEZA E HIGIENIZACAO DAS MAOS. - ROTULAGEM CONFORME PORTARIA NUMERO 89 DE 25/08/94 - S.V.S - M.S. E RESOLUCAO RDC NUMERO 184 DE 22/10/01 - ANVS. ROTULO COM AS SEGUINTE INSCRICOES: A) MARCA OU NOME. B) CATEGORIA DO PRODUTO, BASEADA EM SEU USO PRINCIPAL. C) NUMERO DE CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA TITULAR DO PRODUTO. D) NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA TITULAR E/OU DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR DO PRODUTO. E) NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E NUMERO DO REGISTRO NO SEU CONSELHO PROFISSIONAL. F) PAIS DE ORIGEM DO PRODUTO. G) INDICACAO QUANTITATIVA RELATIVA A PESO OU VOLUME. H) INSTRUÇÕES DE USO CLARAS E SIMPLES. I) LOTE OU PARTIDA E DATA DE FABRICACAO. J) PRAZO DE VALIDADE. - AS INSCRICOES DOS DIZERES DA ROTULAGEM DEVEM SER LEGIVEIS E INDELEVEIS. - CARACTERISTICAS INALTERADAS DO PRODUTO PELO PERIODO MINIMO DE 4 (QUATRO) MESES, ESTOCADO EM LOCAL AO ABRIGO DO SOL E CALOR. REQUERIDO QUE, NA DATA DE SUA ENTREGA, O PRODUTO TENHA NO MAXIMO DOIS MESES DE FABRICACAO. CARACTERISTICAS QUIMICAS REFERENCIAIS: LIQUIDO VISCOSO, PEROLADO, ISENTO DE PARTICULAS EM SUSPENSAO. PH DO PRODUTO PURO: 6,5 - 8,5. COM ODOR ERVA-DOCE				
3.6	1000491	CERA LIQUIDA LEITOSA AUTOBRILHO - EMBALAGEM: FRASCO DE 1L OU GALAO DE 5L - ASPECTO: SOLUCAO LIQUIDA A BASE DE EMULSAO DE CERAS, EMULSAO DE POLIMEROS, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTES, NIVELANTES, PLASTIFICANTES, PRESERVANTES E AGUA. PRAZO DE VALIDADE: MAXIMO DE SEIS MESES. - EMBALAGEM PRIMARIA: MATERIAL DE EMBALAGEM RESISTENTE COM COMPOSICAO E POROSIDADE ADEQUADAS, GARANTINDO NAO OCORRENCIA DE REACOES QUIMICAS ENTRE PRODUTO E EMBALAGEM, MUDANCA DE COR DO PRODUTO, TRANSFERENCIA DE ODORES OU MIGRACAO DE SUBSTANCIAS TOXICAS PARA O PRODUTO, GARANTINDO AINDA A NAO MIGRACAO DO PRODUTO PARA O MEIO EXTERNO - EMBALAGEM OPACA, CONTENDO TAMPA, PARA GARANTIR O TEOR DO PRODUTO - CONFORME PORTARIA NUMERO 15 DE 23/08/88 - SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. NATUREZA DA EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO E PRODUTO COMPATIVELIS ENTRE SI. TRANSPORTE, MANUSEIO DIMENSIONADOS PARA SUPORTAR O EMPILHAMENTO MAXIMO RECOMENDADO, IMPEDINDO QUEBRA, RUPTURA OU VAZAMENTO, EVITANDO RISCO A SAUDE HUMANA E O MEIO AMBIENTE. - EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELAO OU SIMILAR E EMPILHAMENTO ADEQUADOS, EVITANDO DEFORMACAO DE SUA ESTRUTURA. - APLICACAO: APLICACAO EM TIPOS DIVERSOS DE PISO (PAVIFLEX, BORRACHA, CERAMICA, GRANILITE, MARMORITE, LAJOTAS, ETC.) - ROTULAGEM CONFORME PORTARIA NUMERO 89 DE 25/08/94 - S.V.S - M.S. E RESOLUCAO RDC NUMERO 184 DE 22/10/01 - ANVS.	550	L	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

	ROTULO COM AS SEGUINTE INSCRIÇÕES: A) MARCA OU NOME. B) CATEGORIA DO PRODUTO, BASEADA EM SEU USO PRINCIPAL. C) NUMERO DE CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA TITULAR DO PRODUTO. D) NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA TITULAR E/OU DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR DO PRODUTO. E) NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E NUMERO DO REGISTRO NO SEU CONSELHO PROFISSIONAL. F) PAIS DE ORIGEM DO PRODUTO. G) INDICAÇÃO QUANTITATIVA RELATIVA A PESO OU VOLUME. H) INSTRUÇÕES DE USO CLARAS E SIMPLES. I) LOTE OU PARTIDA E DATA DE FABRICAÇÃO. J) PRAZO DE VALIDADE. - AS INSCRIÇÕES DOS DIZERES DA ROTULAGEM DEVEM SER LEGÍVEIS E INDELEVEIS. - CARACTERÍSTICAS INALTERADAS DO PRODUTO PELO PERÍODO MÍNIMO DE 4 (QUATRO) MESES, ESTOCADO EM LOCAL AO ABRIGO DO SOL E CALOR. REQUERIDO QUE, NA DATA DE SUA ENTREGA, O PRODUTO TENHA NO MÁXIMO DOIS MESES DE FABRICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS REFERENCIAIS: LÍQUIDO LEITOSO, ISENTO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. PH DO PRODUTO PURO: MÁXIMO 8,0 - 9,0				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ xx,xx

2.2. O valor global desta Ata é **R\$ xx,xx (xxxxxx)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATA E DO SEU CANCELAMENTO

- 3.1. Esta Ata de Registro de Preços foi celebrada nos termos do Edital e da proposta final apresentada.
- 3.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços se dará em conformidade com o que dispõem os artigos 26 e 27 do Regulamento de Compras e Contratos da URBAM.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a EMPRESA DETENTORA DA ATA estará obrigada a fornecer à URBAM os produtos a seu favor registrados, na quantidade e especificações referidas no Pedido de Compras, emitida pela Unidade de Compras da URBAM.
- 4.2. O material deverá ser entregue em **até 10 (dez) dias consecutivos**, a partir do recebimento do Pedido de Compra, que será enviado ao e-mail **xxxxxxx@xxxxxxxxx.com.br**, considerando-se como recebido no 1º dia útil após o envio.
- 4.3. O material deverá ser entregue dentro do prazo acordado, sem o que, sujeitará a contratada às penalidades previstas neste prego.
- 4.4. O material que não atender as especificações será recusado e devolvido, sem quaisquer despesas para a URBAM.
- 4.5. Todas as despesas para o fornecimento como: frete, descarga e outras, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

- 5.1. Esta Ata de Registro de Preços, terá **vigência de 12 (doze) meses**, com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, conforme disposto no Regulamento Interno de Compras e Contratos da URBAM.

CLÁUSULA SEXTA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

- 6.1. Para cada entrega efetuada deverá ser emitida uma nota fiscal correspondente, com a quantidade efetivamente entregue.
 - 6.1.1. As Notas Fiscais deverão ser preenchidas conforme legislação vigente.

- 6.1.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas para o endereço e CNPJ constantes no Pedido de Compra.
- 6.2. Pela realização plena do objeto se efetuará o pagamento, à empresa contratada, no prazo de **30 (trinta) dias consecutivos** da data da emissão da Nota Fiscal.
 - 6.2.1. As Notas Fiscais emitidas no estado de São Paulo deverão ser entregues na URBAM em até 03 (três) dias corridos de sua emissão; fora do estado de São Paulo em até 04 (quatro) dias corridos da sua emissão, após estes prazos, o pagamento será a partir do recebimento da(s) mesma(s) na URBAM.
- 6.3. As notas fiscais emitidas em desacordo com essas condições serão recusadas pela URBAM.
- 6.4. **Serão descontados dos respectivos pagamentos, os valores referentes a diferença da alíquota de ICMS, recolhido no Estado de São Paulo, conforme artigo 117 do regulamento do ICMS do Estado de São Paulo – Dec. 45.490/2000.**
- 6.5. O pagamento ocorrido além do prazo estabelecido, sujeitará a URBAM ao pagamento de multa de 1% (um por cento) aplicada sobre o valor devido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Pela **inexecução parcial do objeto contratado**: advertência e/ou multa, ou rescisão e multa equivalente a 15% (quinze por cento) sobre o valor do saldo remanescente do pedido.
- 7.2. Pela **inexecução total do objeto contratado**: rescisão e multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total do pedido de compras.
- 7.3. O CONTRATADO será punido com o impedimento de licitar e contratar com a URBAM e será descredenciado de seu cadastro de fornecedores, e incluso no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, nos termos do artigo 37da Lei Federal nº 13.303/2016; pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
 - 7.3.1. Apresentação de documentação falsa;
 - 7.3.2. Retardamento da execução do objeto;
 - 7.3.3. Falhar na execução do contrato;
 - 7.3.4. Fraudar na execução do contrato;
 - 7.3.5. Comportamento inidôneo;
 - 7.3.6. Declaração falsa;
 - 7.3.7. Fraude fiscal.
 - 7.3.8. Para o disposto nas alíneas “7.3.2” e “7.3.3”, será aplicada advertência ou multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil ao término do prazo estipulado nas seguintes condições:
 - De 01 a 02 dias: multa equivalente a 3% (três por cento) do valor total do pedido de compras.
 - De 03 a 04 dias: multa de 4% (quatro por cento) do valor total do pedido de compras.
 - De 05 a 06 dias: multa de 6% (seis por cento) do valor total do pedido de compras.
 - Após o 6º dia: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido podendo a critério da URBAM, configurar inexecução parcial ou total do objeto, conforme o caso.
- 7.4. As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos efetuados a empresa contratada, bastando apenas prévia comunicação por escrito, ainda que oriundas de fornecimento diverso do tratado neste processo administrativo.
- 7.5. Não havendo crédito que possa ser utilizado para compensação das multas aplicadas, o seu valor deverá ser pago a URBAM, dentro de 10 (dez) dias úteis da data de sua notificação, mediante depósito bancário.
- 7.6. Em todos os casos de aplicação de penalidades, será assegurado à empresa prazo para apresentação de defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. A Detentora da Ata ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado,

quando do recebimento provisório, sendo que o ato deste recebimento não importa a sua aceitação.

- 8.2. Independente de aceitação, a Detentora da Ata garantirá a qualidade do material, obrigando-se a repor aquele que estiver em desacordo com as especificações, sem custo adicional para URBAM.
- 8.3. O recebimento definitivo se dará com a quitação da fatura da respectiva entrega.

CLÁUSULA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 9.1. Este instrumento é regido pelas cláusulas aqui estabelecidas, bem como pelas disposições da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBAM, em especial o Capítulo II - Seção III - Do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Na contagem dos prazos estabelecidos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 10.2. Fica vinculado a esta Ata de Registro de Preços à proposta e ao processo de licitação que autorizou a sua celebração.
- 10.3. A CONTRATADA fica obrigada a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório.
- 10.4. A CONTRATADA declara estar ciente dos termos do Código de Conduta e Integridade da URBAM disponível em <https://www.urbam.com.br/arquivos/codigo-de-conduta.pdf>, bem como se compromete a divulgá-lo para seus colaboradores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 11.1. As Partes garantem que os seus representantes legais que subscrevem este instrumento consentem e concordam, de forma livre e inequívoca, que a outra Parte disponha de seus dados pessoais tão somente para a execução deste Contrato e para o cumprimento das obrigações legais.
- 11.2. A URBAM juntamente com a CONTRATADA se compromete, por si e por seus colaboradores, a atuar no presente instrumento em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD Nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1. As partes elegem o foro da comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento eletronicamente, juntamente com duas testemunhas, para os devidos fins e efeitos de direito.

São José dos Campos,

URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM
CONTRATADA
TESTEMUNHAS

ANEXO - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): xxx/XX

OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos Termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E
RESPONSÁVEL (S) ORDENADOR (S) DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: xxxxxxxxxx (Autoridade Máxima do Órgão/Entidade)

Cargo: Diretor-Presidente

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____

Nome: xxxxxxxxxxxxxxxx

Cargo: Diretor de Operações

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: xxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxx

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO

Nome: xxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxxxxxxxxxx

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____

FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

Nome: xxxxxxxx

Cargo: xxxxxx

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____